

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

16ª SESSÃO ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 106/19.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 8/2019.

ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 19.848, DE 3 DE MAIO DE 2019, E DA LEI Nº 17.016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 555/19.

AUTORIA DA DEPUTADA MABEL CANTO.

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DO PODER LEGISLATIVO.

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 497/17.

AUTORIA DO DEPUTADO PROFESSOR LEMOS.

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO PARANÁ A CAVALGADA DA INDEPENDÊNCIA, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE CULTURA.

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 110/19.

AUTORIA DOS DEPUTADOS GOURA E SOLDADO FRUET.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO A FEIRA INTERNACIONAL DO LIVRO DE FOZ DO IGUAÇU.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE CULTURA.

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 496/19.

AUTORIA DO DEPUTADO EMERSON BACIL.

REVOGA A LEI Nº 14.195 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE QUE PREFERENCIALMENTE SERÁ ADOTADO SISTEMA OPERACIONAL ABERTO PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO LEGISLATIVA E COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EMENDA DE PLENÁRIO COM PARECER CONTRÁRIO DA C.C.J.

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 497/19.

AUTORIA DO DEPUTADO EMERSON BACIL.

REVOGA A LEI Nº 15.742 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE QUE OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, BEM COMO OS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS E EMPRESAS SOB O CONTROLE ESTATAL ADOTARÃO, PREFERENCIALMENTE, FORMATOS ABERTOS DE ARQUIVOS PARA CRIAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO LEGISLATIVA E COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EMENDA DE PLENÁRIO COM PARECER CONTRÁRIO DA C.C.J.

ITEM 07

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 498/19.

AUTORIA DO DEPUTADO EMERSON BACIL.

REVOGA A LEI Nº 14.058 DE 24 DE JUNHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS DE UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO LEGISLATIVA E COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EMENDA DE PLENÁRIO COM PARECER CONTRÁRIO DA C.C.J.

ITEM 08

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 569/19.

AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO ESTACHO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ "IN MEMORIAN" AO SENHOR ARISTIDES SPÓSITO."

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 09

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 705/19.

AUTORIA DO DEPUTADO ALEXANDRE AMARO.

INSTITUI O DIA DA FORÇA JOVEM UNIVERSAL, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 24 DE OUTUBRO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE.

ITEM 10

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 744/15.

AUTORIA DOS DEPUTADOS TIAGO AMARAL E HOMERO MARCHESE.

(ANEXO PROJETO Nº 113/2019 – DEP. HOMERO MARCHESE).

ALTERA O ART. 2º, DA LEI ESTADUAL Nº 16.595 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010, A FIM DE INCLUIR A PUBLICAÇÃO DE JETONS NO ROL DE OBRIGATORIEDADES DA LEI DE TRANSPARÊNCIA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

ITEM 11

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 427/19.

AUTORIA DO DEPUTADO CORONEL LEE.

INSTITUI O DIA DO NEUROPSICOPEDAGOGO, A SER REALIZADO ANUALMENTE NO DIA 6 DE DEZEMBRO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO.

ITEM 12

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 485/19.

AUTORIA DO DEPUTADO ARILSON CHIORATO.

INSERE O FESTIVAL PARAÍSO DO ROCK NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE CULTURA.

ITEM 13

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 815/19.

AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI.

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS DO ESTADO DO PARANÁ, A FESTA DE SÃO PEDRO, REALIZADA ANUALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 10 DE JUNHO A 10 DE JULHO NO MUNICÍPIO DE MATINHOS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE CULTURA.